



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 12/2018

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA com vistas à utilização do Contrato STJ n. 51/2018, item 2 do lote 3 do Anexo II para reunião entre o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, e os senhores Conselheiros e Juizes Auxiliares.

#### I – IDENTIFICAÇÃO: (Título/Objeto da Despesa)

**Título:** Fornecimento de almoço a ser servido em reunião entre o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, e os senhores Conselheiros e Juizes Auxiliares.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação do item 2 do lote 3 do Anexo II do Contrato STJ. 51/2018 (almoço ou jantar – cardápio tipo 2) para reunião entre o Ministro Dias Toffoli, Conselheiros e Juizes Auxiliares, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, na sala 17 do Conselho Nacional de Justiça.

#### II – LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto n. 6.170, de 25 de junho de 2007 com as alterações do Decreto n. 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

#### III – UG/GESTÃO – TITULAR DO CRÉDITO E UG/GESTÃO – GERENCIADORA DO CRÉDITO

**Órgão Titular do Crédito:**

UG/Gestão Receptora: 40.003 – Conselho Nacional de Justiça

**Órgão Gerenciador do Crédito:**

UG/Gestão Repassadora: 50.001 – Superior Tribunal de Justiça

#### IV – JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

**MOTIVAÇÃO:**

O Ministro Dias Tofolli pretende reunir-se com os Conselheiros e os Juízes Auxiliares no próximo dia 06 de novembro de 2018, dia de sessão plenária.

Ocorre que, na agenda do Presidente, há disponibilidade apenas para às 12h, uma vez que às 14h inicia-se a sessão plenária.

Diante desse quadro, surge a necessidade de contratar o serviço de almoço para os envolvidos na reunião. Assim, concilia-se a agenda do Ministro e não fica prejudicada a formação de quórum para o início da sessão.

Apesar do CNJ ter um contrato vigente para a prestação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura adequada à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Conselho Nacional de Justiça (Contrato CNJ n. 10/2018), o serviço de almoço disponível não atende às expectativas, uma vez que, devido à presença do Presidente deste órgão no evento, há a necessidade de um cardápio mais elaborado.

**CRONOGRAMA:**

Item	Especificação	Qtd.	Início	Término
2	Almoço ou jantar – cardápio tipo 2.	20	06/11/2018	06/11/2018

**V – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:****I – Caberá ao Conselho Nacional de Justiça:**

1. Efetivar a descentralização dos recursos na forma e prazos pactuados;
2. Efetuar a transferência de créditos/recursos orçamentários/financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
3. Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores do CNJ especificamente para esse fim, informando à STJ quando forem detectadas ocorrências de eventuais descumprimentos pela empresa contratada;
4. Atestar a execução do objeto deste Termo e dos serviços de almoço prestados, bem como aprovar a prestação de contas relativas aos recursos repassados;
5. Fornecer as informações necessárias à execução do objeto deste Termo;
6. Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União.

**II – Caberá ao Superior Tribunal de Justiça:**

7. Autorizar a execução da Ordem de Serviço, pela empresa signatária anexa a este instrumento;
8. Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com a Ordem de Serviço anexa a este instrumento, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
9. Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
10. Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;

11. Informar ao CNJ quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo.

#### VI – DA UNIDADE GESTORA:

O titular da Coordenadoria de Administração e Finanças será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

#### VII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do presente Termo será realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, procedendo-se ao acompanhamento e fiscalização das metas fixadas, bem como da devida prestação de contas, como requisito para a devida transferência de recursos.

#### VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas Final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pelo Superior Tribunal de Justiça ao término do objeto, devendo ser encaminhados, ao CNJ, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento, juntamente com a seguinte documentação:

- a) Nota fiscal dos serviços/fornecimentos realizados; e
- b) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se houver, conforme Anexo II deste Termo.

#### IX – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para execução do objeto deste Termo é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001 [\[TMB1\]](#) e Natureza de Despesa: 33.90.39.

As despesas para a realização do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018.

A descentralização orçamentária (destaque e repasse) ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da execução dos serviços objeto deste Termo.

Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o seguinte cronograma:

N. Parcela	Exercício	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Período de Execução
ÚNICA PARCELA	2018	33.90.39	800,00	Novembro/2018

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	
02.032.1389.2B65.0001	0100000000	2B65	33.90.39	800,00	
				800,00	

**X – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

Este Termo terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data da assinatura.

**XI – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento entre as partes, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

**XII – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial da União pelo Conselho Nacional de Justiça, no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

**XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

**XI – DATA E ASSINATURAS**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Conselho Nacional de Justiça

**Lúcio Guimarães Marques**

Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

**Walter Disney Noleto Costa**

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça

--	--

**ANEXO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 12/2018**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão titular do crédito</b>		<b>CNPJ</b>	
Conselho Nacional de Justiça		07.421.906/0001-29	
<b>Endereço:</b> SEPN 514 Lote 9 Bloco D			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70.760-544	<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>UG/Gestão Receptora:</b> 40.003	<b>Nome do Responsável:</b> Johaness Eck		<b>Cargo/Função:</b> Diretor-Geral
<b>Endereço:</b> SEPN 514 Lote 9 Bloco D			<b>CEP:</b> 70.760-544

<b>Órgão Gerenciador do Crédito</b>		<b>CNPJ</b>	
Superior Tribunal de Justiça		00.488.478.0001-02	
<b>Endereço:</b> SAFS Q. 6 Lote 1			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70.094-900	<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>UG/Gestão Repassadora:</b>	<b>Nome do Responsável:</b>		<b>CPF:</b>

50.001	Lúcio Guimarães Marques	
<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 789.673– SSP/DF		<b>Cargo/Função</b> Diretor-Geral
<b>Nome do Responsável:</b> Walter Disney Noletto Costa	<b>CPF:</b> 384.928.061-68	<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 959.165 – SSP/DF
<b>Cargo/Função</b> Secretário de Administração	<b>Tel.:</b> 61-3319-9012	<b>E-mail:</b> disney@stj.jus.br
<b>Endereço:</b> SAFS Q. 6 Lote 1, Bl. “F”, 1º andar – Brasília/DF		<b>CEP:</b> 70.094-900

## 1. ORDEM DE SERVIÇO

	<b>Data:</b> _____ <b>Ordem de Serviço n.:</b> _____ <b>Observação:</b> _____					
<b>Evento:</b>	Reunião entre o Ministro Dias Toffoli, Conselheiros e Juízes Auxiliares					
<b>Local do Evento:</b>	Conselho Nacional de Justiça					
<b>Período de realização:</b>	6/11/2018					
<b>Observação:</b>						
<b>Contato:</b> Secretaria de Cerimonial e Eventos	<b>Telefones:</b> (61) 2326-5539 (61) 2326-5546					
	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:cerimonialcnj@cnj.jus.br">cerimonialcnj@cnj.jus.br</a>					
<b>CONTRATO STJ 51/2018</b>						
<b>Anexo II</b>						
<b>Serviço</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Almoço ou jantar – Cardápio tipo 2	3	2	participante	20	R\$40,00	R\$ 800,00
<b>Total</b>						R\$ 800,00

**ANEXO II AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 12/2018**  
**SALDO DOS RECURSOS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Termo de Execução Descentralizada n. 12/2018, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça, teve como objeto a manutenção da parceria entre o CNJ e o STJ, em fornecer o item 2 do lote 3 do Anexo II do Contrato STJ nº 51/2018.

Para a execução do objeto pactuado entre as partes, definiu-se o seguinte plano de aplicação dos recursos:

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	VALOR EXECÍCIO	TOTAL (R\$)
50.001	33.90.39	800,00	800,00
TOTAL			800,00

A execução do plano de aplicação delimitado pode ser demonstrada na tabela a seguir:

EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	VALOR REPASSADO (R\$ )	VALOR GASTO (R\$)	SALDO (R\$)
SALDO A DEVOLVER (R\$)					

[PVGS1]

Por todo o exposto, atesto a não existência de recursos para devolução ao \_\_\_\_\_ ou realize a devolução do saldo de recursos remanescentes no valor R\$ XXXX (por extenso), conforme guia XXX anexa.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome do Responsável  
Cargo  
Nome do órgão

**ANEXO III AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 12/2018  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – CUMPRIMENTO DO OBJETO**

O Termo de Execução Descentralizada n. 12/2018, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça, teve como objeto a manutenção da parceria entre o CNJ e o STJ, em fornecer o item 2 do lote 3 do Anexo II do Contrato STJ nº 51/2018.

Para a execução do objeto pactuado entre as partes, definiram-se as seguintes metas:

Meta	Descrição da Meta	Início	Término
1	Prestação de serviço de almoço para 20 pessoas	06/11/2018	06/11/2018

Considerando o cronograma pactuado, as metas foram devidamente atingidas, sendo que a meta 1 foi concluída em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, conforme recibo de entrega da ordem de serviço em anexo a este documento.

Por todo o exposto, atesto o alcance do objeto pactuado e encaminho a presente prestação de contas para avaliação e análise do \_\_\_\_\_.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome  
Cargo  
Nome do órgão.

[\[PVGS1\]](#) Quem deverá preencher?

[\[TMB1\]](#) Verificar e preencher



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 06/11/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER DISNEY NOLETO COSTA, Usuário Externo**, em 06/11/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Usuário Externo**, em 06/11/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0562578** e o código CRC **82810277**.

---